



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº036/2022 - Data: de 21
de fevereiro de 2022.

*“Decreta a cassação do mandato
do Prefeito Municipal de Fazenda
Rio Grande-PR, Sr. Nassib Kassem
Hammad”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo, na forma do disposto no Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967:

Artigo 1º: Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, Sr. Nassib Kassem Hammad, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 19 de fevereiro de 2022, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Luiz Sergio Claudino
2º vice-presidente

Alesandro Bordignon Weiss
1º vice-presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

José Carlos Bernardes
2º Secretário